



Estado do Maranhão
São Pedro da Água Branca - Maranhão
DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 200-2017, de 06 Março de 2017



TERCEIROS

ANO III, Nº CLXXXVI SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA. TERÇA FEIRA 05 DE MAIO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

SUMÁRIO:
TERCEIROS

**PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA
BRANCA**

EXTRATO DE CONTRATO
.....Nº 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Pedro da Água Branca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Pedro da Água Branca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario
As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA
CNPJ: 01.613.956/0001-21
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro
Site: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br
Diário: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2020-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2020. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, CNPJ/MF 01.613.956/0001-21. **CONTRATADO:** G.G. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ sob o nº 11.087.767/0001-16; **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços de obra de reforma e ampliação da escola Municipal Sementinha, localizada na Rua Marechal Castelo Branco, nº 1050, Centro no Município de São Pedro da Água Branca-MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 308.341,99 (trezentos e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos). **VIGENCIA:** iniciar-se-á na data de sua assinatura do contrato até a data de 31 de dezembro de 2020, com prazo de execução de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº. 8.666/93, caso for necessário e conveniente para Administração Pública. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666/1993; **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020-CPL.** **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Fonte de Recursos: 0.1.05 – Complementação do FUNDEF; Órgão: 02 – Poder Executivo; Unidade Orçamentária: 06 – Fundo de Manutenção da Educação Básica - FUNDEF; Função: 12 – Educação; Sub Função: 361 – Ensino Fundamental; Programa: 0403 – Ensino Fundamental; Projeto/Atividade: 1050 – Construção e Reformas de Escolas; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações. **SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE: GILSIMAR FERREIRA PEREIRA, brasileiro, divorciado, agente político, portador do RG nº 60712412016-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 402.821.473-49, e pelo CONTRATADO: Sr. Gilson Lima Cunha, portador da cédula de identidade sob o nº 77824 SSP/PI e CPF nº 306.066.243-68. São Pedro da Água Branca/MA, 04 de maio de 2020. **TRANSCRIÇÃO:** GILSIMAR FERREIRA PEREIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2020. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, CNPJ/MF 01.613.956/0001-21. **CONTRATADO:** G.G. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ sob o nº 11.087.767/0001-16; **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços de obra de reforma e ampliação da escola Municipal São Geraldo, no Povoado Cabeça Gorda no Município de São Pedro da Água Branca-MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 151.066,17 (cento e cinquenta e um mil, sessenta e seis reais e dezessete centavos). **VIGENCIA:** iniciar-se-á na data de sua assinatura do contrato até a data de 31 de dezembro de 2020, com prazo de execução de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº. 8.666/93, caso for necessário e conveniente para Administração Pública. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666/1993; **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020-CPL.** **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Fonte de Recursos: 0.1.05 – Complementação do FUNDEF; Órgão: 02 – Poder Executivo; Unidade Orçamentária: 06 – Fundo de Manutenção da Educação Básica - FUNDEF; Função: 12 – Educação; Sub Função: 361 – Ensino Fundamental; Programa: 0403 – Ensino Fundamental; Projeto/Atividade: 1050 – Construção e

Reformas de Escolas; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações. **SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE: GILSIMAR FERREIRA PEREIRA, brasileiro, divorciado, agente político, portador do RG nº 60712412016-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 402.821.473-49, e pelo CONTRATADO: Sr. Gilson Lima Cunha, portador da cédula de identidade sob o nº 77824 SSP/PI e CPF nº 306.066.243-68. São Pedro da Água Branca/MA, 04 de maio de 2020. **TRANSCRIÇÃO:** GILSIMAR FERREIRA PEREIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

Estado do Maranhão
Município de São Pedro da Água Branca

DIÁRIO OFICIAL
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000, Fone: (99) 3571-4124
Diário.oficial@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

Gilsimar Ferreira Pereira
Prefeito Municipal

Geraldo da Silva Costa
Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3571-4124

Assinatura Digital